



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 180 , DE DE DEZEMBRO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº23108.011350/94-4, CD-193/94;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder gratificação ao Professor **LUIZ MIGUEL DE MIRANDA** que coordena o Curso de especialização Gestão Rodoviária, no valor de **R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)**, referente ao mês de novembro/94.

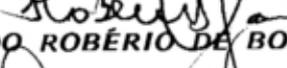
Art. 2º. A despesa, decorrente do disposto no artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250-Renda Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, Cuiabá, 07 de dezembro de 1994.


LUZIA GUIMARAES - Presidente


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMAREL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ACY GASTRILLON FERREIRA - Membro